



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

PUBLICAÇÃO

DECRETO 331/2024

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 18 / Janeiro / 2024
Amaram Pereira Jesus Barros

Nomeia os membros do Conselho Municipal
de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

Luiz Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, em atendimento ao disposto nos Arts. 85, incisos X, da Lei Orgânica, combinado com a Lei Municipal nº 491/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem o Conselho do Municipal Idoso de Veríssimo:

I- Representantes governamental:

- Departamento de Assistência Social -
 - Apoliana Cristina Amado (titular)
 - Alcendina da Silva Costa (suplente)
- Departamento de Saúde -
 - João Paulo Ferreira dos Santos (titular)
 - Katlheen Rodrigues de Oliveira (suplente)
- Departamento de Educação -
 - Weder Aparecido Campos Ferreira (titular)
 - Mirian Aparecida Borges (suplente)

Representantes não governamental:

- Lar de Assistência Social da Pessoa Idosa Doca Sabino -
 - Eliana Alves de Oliveira Souza (titular)
 - Fernanda Martins de Urzedo (suplente)
- Representando da população da pessoa idosa "Grupo Alegria" -
 - Domingos Arcanjo da Silva (titular)
 - Edna Barcelos da Costa (titular)



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

- Magda Elias Castro (suplente)
- Maria José das Graças Moreira(suplente)

Art. 2º - Conforme se informa na Ata de nº 103 do Conselho Municipal do Idoso fica a Diretoria, assim votada:

PRESIDENTE(a): Domingos Arcanjo da Silva

VICE-PRESIDENTE(a): Edna Barcelos da Costa

1º SECRETÁRIO(a) EXECUTIVO(a): Apoliana Cristina Amado

2º SECRETÁRIO(a) EXECUTIVO(a): Weder Aparecido Campos Ferreira

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 18 de Janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal